



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: RECUPERAÇÃO / MANUTENÇÃO DA ESF SÃO JOSÉ – 290,06 m².

LOCAL: RODOVIA PADRE PEDRO RIZZON, N.º 888, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SÃO MARCOS / RS.

O presente memorial descreve e especifica os materiais e mão-de-obra a serem empregados na Obra de Manutenção da ESF São José, localizadas no Município de São Marcos, RS.

GENERALIDADES:

O presente memorial é parte integrada do projeto e em nenhuma circunstância pode ser dissociado do mesmo.

Os serviços a executar são os constantes nos projetos e mais aqueles que aqui forem mencionados e que não constem nos desenhos e detalhes.

Toda mão-de-obra e todos os materiais serão de primeira qualidade e obedecerão as especificações correspondentes. Quando não forem especificados obedecerão às normas técnicas.

Toda mão-de-obra e materiais ficarão sujeitos à aprovação por parte da fiscalização.

Qualquer alteração de projeto deverá ser feita de comum acordo com o setor competente da Prefeitura e devidamente documentado.

A firma empreiteira contratada deverá levar um diário de obras onde serão devidamente anotadas as ocorrências que sejam consideradas necessárias pela empreiteira ou pela fiscalização, tais como consultas, modificações, esclarecimentos, estado de tempo, prazo decorrido, etc.

Qualquer funcionário operário ou empregado da contratada que não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental ou indesejável por qualquer motivo, deverá, mediante solicitação por escrito da fiscalização, ser afastado imediatamente pela contratada.

São de competência e responsabilidade da empreiteira:

- a) Fornecer toda mão-de-obra, maquinário e transporte pessoal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- b) As despesas com legislação social em vigor e todas as obrigações da CLT;
- c) Entregar a obra completamente limpa e acabada sem sobras de materiais e com todas as instruções em perfeito funcionamento;
- d) Acatar prontamente as exigências da fiscalização, baseadas nas especificações e nas regras da boa técnica;
- e) Assegurar livre acesso por parte da fiscalização em todas as partes da obra em andamento;
- f) Respeitar projetos e especificações;
- g) As despesas com retrabalhos e reparos de serviços mal executados ou errados, por sua culpa;
- h) Chamar a fiscalização com antecedência razoável sempre que houver necessidade;
- i) Ser o único responsável pela segurança no trabalho de seus operários e técnicos, tomando para tanto, as medidas acauteladoras e os seguros necessários por lei. Os mesmos se aplicam para casos de terceiros;
- j) Assumir perante a Prefeitura a responsabilidade por todos os serviços contratados.

São de competência e responsabilidade da fiscalização:

- a) Fazer visitas necessárias de inspeção à obra, verificando se está construída de acordo com os projetos, especificações e cronograma;
- b) Atender os chamados do empreiteiro para esclarecimentos.

SERVIÇOS INICIAIS:

PLACA DE OBRA:

A placa de obra será executada com chapa metálica e estrutura em madeira. A empresa vencedora do certame terá disponível o modelo da placa, junto ao Núcleo de Engenharia.

REVESTIMENTO:

CHAPISCO / EMBOÇO E REBOCO:

Em todas as superfícies de alvenaria e de concreto, que receberão reboco, será aplicado um chapisco, após emboço e reboco, devendo ser seguida NBR-7200.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Nos locais onde existem fissuras e rachaduras, deverá ser executado massa única com tela para estuque, com vistas a corrigir as imperfeições.

PISOS:

Nos locais que se fizerem necessários, será executado a demolição de parte do piso cerâmico e contrapiso. Na sequência será recomposto o material, com vistas a corrigir os danos encontrados.

COBERTURA:

O trecho que sofrerá interferências será somente onde está localizada as descargas das calhas existentes.

Se faz necessário aumentar o diâmetro de saída da calha e tubulações existentes.

Com isso, está previsto tubulações de queda e caixas de inspeção para deságue, até a rede pública de águas pluviais.

PINTURAS:

O prédio inteiro receberá pintura internamente e externamente. Incluindo serviços de limpeza e lavagem à jato das paredes, cercas e passeio externos.

Na parte externa está previsto manutenção e recuperação de fissuras no revestimento. Após isso o prédio receberá uma demão de textura acrílica e na sequência 3 demãos de pintura acrílica.

Internamente está previsto correção do revestimento e após serviços de lixamento e na sequência 2 demãos de pintura acrílica.

Nos locais laváveis está previsto pintura epóxi.

Em esquadrias de madeira será executado 2 demãos de pintura esmalte.

Em esquadrias de ferro e cercas externas deverão ser executados os serviços de lixamento, até a remoção de toda ferrugem existente e após aplicação de fundo zarcão. Após a aplicação do fundo, deverá ser executado 2 demãos de pintura esmalte para ferro.

As cores serão disponibilizadas para a empresa Contratada no momento da execução, pelo Núcleo de Engenharia do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

COMPLEMENTARES:

Consiste em pequenos serviços de manutenções, tais como instalação de rodaforro, substituição de válvula de descarga, substituição de hastes de janela maxim-ar, vidros danificados, reconstituição de passeio existente e limpeza geral.

Caberá à contratada assegurar a garantia de qualidade integral da obra, no que envolver atividades relativas aos controles tecnológicos.

Todos os locais onde estiverem sendo executadas obras, deverão ser permanentemente sinalizados.

São Marcos, 11 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANÍDRIA GABRIELA PECCIN MARCON
Data: 23/05/2024 14:30:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANÍDRIA GABRIELA MARCON
Engenheira Civil – CREA/RS 174.673
Matrícula 60.283



APROVADO

Em 27/05/2024

Alexandre Müller Ribeiro

Alexandre Müller Ribeiro
Fiscal Sanitário
Matrícula 10065

Prefeitura Mun. de São Marcos - RS

Ramona Romio

Ramona Romio
Arquiteta e Urbanista - CAU A42.350-5

APROVADO CONFORME:

PROFESSOR
TÉCNICO Nº 01/2024

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900